



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário Estadual de Educação e Cultura- SEDUC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos da Lei nº. 5.309, de 17 de julho de 2003 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições destinadas à formação ao Cadastro de Reserva e contratação temporária para os cargos de Técnico de Nível Médio e de Professores das disciplinas específicas dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nos Centros Estaduais de Educação Profissional e Escolas Família Agrícola – EFA'S e Técnicos de Nível Superior, Instrutor e Intérprete de LIBRAS para os Centros de Atendimento Educacional Especializado. A convocação para os referidos cargos ocorrerá quando do surgimento de vagas nos Centros e Escolas.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo regido por este Edital será realizado sob responsabilidade da Unidade de Educação Técnica Profissional – UETEP, desta SEDUC, por meio de Comissão designada por ato do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação e Cultura, destinado a selecionar candidatos para cadastro de reserva, conforme necessidade apresentada, para os Centros de Educação Profissional, Escolas Família Agrícola – EFA'S e Centros de Atendimento Educacional Especializado, **Anexo II** deste Edital.

1.2. As informações referentes ao curso, cargo, formação e município de concorrência estão presentes no **Anexo III** deste Edital.

1.3. A remuneração para os professores com jornada de trabalho de 20h

(vinte horas) semanais será no valor de R\$ 851,85 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014.

1.4. A remuneração para o Técnico de Nível Superior, Instrutor e Intérprete de LIBRAS para os Centros de Atendimento Educacional Especializado com jornada de 20 horas semanais será no valor de R\$ 851,85 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), acrescida uma gratificação de educação especial de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), conforme Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014.

1.5. A remuneração para o Técnico de Nível Médio para os Centros de Educação Profissional, Escolas Família Agrícola e Centros de Atendimento Educacional Especializado com jornada de 40 horas semanais será de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), conforme Decreto Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014.

1.6. À pessoa com deficiência será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele prevista para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a. Para tais pessoas serão reservadas 20% (vinte por cento) dos cargos que vierem a vagar dentro do prazo de validade da seleção.

1.7. O presente Edital é complementado nos **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI** conforme indicação:

**Anexo I:** Cronograma do Processo Seletivo.

**Anexo II:** Quadro de Necessidades:

1. Necessidades de Professores e Técnicos de Nível Médio dos Centros de Educação Profissional;
2. Necessidades de Professores e Técnicos de Nível Médio nas Escolas Família Agrícola- EFA'S;
3. Necessidades de Técnicos de Nível Superior, Instrutor e intérprete de LIBRAS para os Centros de Atendimento Educacional Especializado.

**Anexo III:** Descrição dos cargos, cursos e qualificação do candidato.

**Anexo III -1** - Centros de Atendimento Educacional Especializado.

**Anexo III- 2** - Centros de Educação Profissional Escolas Família Agrícola.

**Anexo IV:** Ficha de Inscrição Modelo.

**Anexo V:** Declaração de Disponibilidade.

**Anexo VI:** Requerimento de isenção de Taxa de inscrição.

**Anexo VII:** Tabela de Pontuação:

1. Centros Estaduais de Educação Profissional e EFA'S;
2. Centros de Atendimento Educacional Especializado:
  - 2.1- Técnico de Nível Superior;
  - 2.2- Instrutor de Libras – Técnico de Nível Médio;
  - 2.3- Instrutor de Libras –Técnico de Nível Superior;
  - 2.4- Interprete de Libras- Técnico de Nível Médio;
  - 2.5- Interprete de Libras- Técnico de Nível Superior.

**Anexo VIII:** Modelo de currículo.

**Anexo IX:** Modelo de Requerimento de Recurso.

**Anexo X:** Resumo das atribuições dos Cargos.

**Anexo XI:** Temas da prova prática *para* o cargo de Instrutor de LIBRAS

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições, **obrigatoriamente online** serão realizadas no período de 02 a 20/02/2015 através do site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) .;

2.2. A taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) deverá ser depositada na Agência 3791-5, Conta Corrente 5149-7 Banco do Brasil, **não sendo aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico;**

2.3. O currículo comprovado deverá ser endereçado à Comissão do Processo Seletivo, acompanhado da ficha de inscrição impressa e assinada, após realização da **inscrição online**, postagem até o dia 20/02/2015, via SEDEX,

no seguinte endereço: **Instituto de Educação Antonino Freire, Praça Firmina Sobreira S/N Bairro Matinha CEP: 64002-190 Teresina (PI). Sala de Vídeo 01-Primeiro Andar** As informações complementares podem obtidas pelo telefone: **(86) 8802-9729. (Operadora Claro)**

2.4. São documentos necessários para inscrição:

- a)- Ficha de inscrição preenchida, impressa e assinada, (**anexo IV**);
- b)- Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (**anexo V**);
- c)- Cópia do RG e CPF;
- d)- Curriculum Vitae comprovado e assinado; **Anexo VIII**
- e)- Comprovante do depósito do valor da inscrição de acordo com o item 2.2, deste Edital.

2.5. A falta ou rasura de algum documento necessário exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, portanto não serão aceitos recursos nesse sentido, nem para complementação de documento.

2.6. A isenção do pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital, deverá ser requerida no período de 02 a 10/02/2015, através do preenchimento do Requerimento Específico encontrado no **anexo VI**, bem como anexar cópia de documentos que comprovem que o candidato:

- a) Está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que tratam o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007;
- b) É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007.

2.6.1. O resultado da análise dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será divulgado, no site da SEDUC-PI, até o dia 13/02/2015, conforme **Anexo I**.

2.6.2. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.

2.6.3. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento do boleto bancário no período estabelecido no subitem 2.1.

2.6.4. O simples preenchimento do formulário necessário para a solicitação de isenção, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise e deferimento por parte da comissão.

### **3. DA ELIMINAÇÃO**

3.1. Será eliminado o candidato que não apresentar documentação exigida no item 2.4, ou não comparecer às etapas práticas do processo seletivo.

3.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% de aproveitamento na prova prática;

3.3. O candidato que não fizer a **inscrição online** e/ou postar a documentação na data estabelecida no item 2.3 estará fora do processo seletivo.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção ocorrerá através de Análise Curricular, cuja nota será computada observando a escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme os valores constantes no **anexo VII** do Edital.

a) A seleção para professores e Técnicos de Nível Médio para os Centros de Educação Profissional, Escolas Família Agrícola e para o cargo de Técnico de Nível Superior dos Centros de Atendimento Educacional Especializado ocorrerá em única fase de análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório.

b) A seleção para Instrutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS dar-se-á em duas etapas: análise de currículo e prova prática;

c) A prova prática será de caráter eliminatório e classificatório realizada nas datas, horário e local indicados no **Anexo I**;

4.2. O currículo dos candidatos será analisado pela Comissão Organizadora responsável pelo processo seletivo, de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos, constante no **Anexo VII**;

4.3. Somente serão avaliados os currículos postados no período de inscrição constante neste edital, **Anexo I**.

4.4. Serão considerados válidos os títulos e experiências profissionais, desde que devidamente comprovados.

4.5. Cada título será considerado uma única vez para pontuação.

4.6. As declarações só serão aceitas se emitidas em papel timbrado devidamente datadas, carimbadas e assinadas pelo responsável.

4.7. Aplicada a tabela de pontos para análise de currículo, a classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de 100 pontos previsto na referida tabela, **Anexo VII;**

4.8. Não serão aceitas frações de tempo ou documentos incompletos para comprovação de qualquer dos itens da Tabela de Pontuação, **Anexo VII;**

4.9. Os candidatos classificados na análise de currículo para instrutores ou intérpretes participarão da fase de avaliação prática, conforme **Anexo I.**

4.10. A seleção dos temas para a prova prática será realizada pela Comissão responsável por este processo seletivo, **Anexo XI.**

4.11. Para o Cargo de Instrutor de LIBRAS o sorteio dos temas (**ver Anexo XI**) será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes, de modo impreterível e improrrogável.

4.12. O sorteio do tema será feito por grupos de até 04(quatro) candidatos, sendo iniciado pelo de menor número de inscrição presente e, na ausência deste, pelo candidato seguinte.

4.13. Para o Cargo de Intérprete de LIBRAS os áudios e os vídeos serão interpretados pelos candidatos por ordem de inscrição, aos quais, somente terão acesso no momento da prova prática;

4.14. Os candidatos deverão apresentar-se à banca examinadora em trajés adequados ao cargo para o qual concorre, munidos de: original do documento de identificação com foto e para o cargo de Instrutor de LIBRAS, também, o Plano de Aula.

4.15. A avaliação da prova prática consistirá da análise dos critérios descritos a seguir:

4.15.1 Para o Instrutor de LIBRAS:

a) apresentação de microaula com temas relacionados a LIBRAS (**ver Anexo XI**), de acordo com os itens 4.10 e 4.14, com duração de 15 min.

<b>DOMÍNIO DA LIBRAS</b>	- Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e marcadores prosódicos. - Adequação semântica e sintática.	Nota máxima 4
<b>PLANO DE AULA</b>	- Apresentação, organização lógica, relação do plano com a apresentação.	Nota máxima 1
<b>METODOLOGIA</b>	- Forma de apresentação, postura, sequenciamento do conteúdo.	Nota máxima 2
<b>DOMÍNIO DO CONTEÚDO</b>	- Conhecimento do conteúdo, demonstrar atualização com o tema e segurança na exposição	Nota máxima 2
<b>UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO TEMPO</b>	-	Nota máxima 1

b) será permitido o uso exclusivo do Datashow (fornecido pela Comissão do Seletivo) como recurso didático na prova prática, cabendo ao candidato a responsabilidade de trazer o seu notebook. Não nos responsabilizamos por falhas técnicas.

#### 4.15.2 Para Intérprete de LIBRAS:

a) Apresentação pessoal de no máximo 5 minutos, tradução de um áudio em Língua Portuguesa oral para a LIBRAS (VOZ/LIBRAS) e de um vídeo em LIBRAS para a modalidade oral da língua portuguesa (LIBRAS/VOZ).

<b>DOMÍNIO DA LIBRAS</b>	-Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço e marcadores prosódicos. - Adequação semântica e sintática.	Nota máxima 2
<b>TRADUÇÃO (PORTUGUÊS&gt;LIBRAS)</b>	-Equivalência textual entre Português e LIBRAS -Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do texto interpretado. - Monitoração do <i>Delay</i> .	Nota máxima 3
<b>DOMINIO DO PORTUGUÊS</b>	- Uso de vocabulário adequado. - Adequação semântica e sintática.	Nota máxima 2
<b>TRADUÇÃO (LIBRAS&gt;PORTUGUÊS)</b>	- Equivalência textual entre LIBRAS e Português - Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do texto interpretado. - Monitoração do <i>Delay</i> .	Nota máxima 3

4.16. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á pela ordem, a favor do candidato que:

1º. Possuir maior idade, Estatuto do idoso art. 27, parágrafo único, **Anexo VII**;

2º. Apresentar maior contagem de pontos na componente formação acadêmica, conforme a tabela de pontos;

3º. Apresentar maior contagem de pontos no componente experiência profissional, conforme a tabela de pontos, **Anexo VII**

4.17. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela SEDUC-PI;

4.18. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado por curso e município de concorrência para os Centros de Educação Profissional e Escolas Família Agrícola e por cargo e município de concorrências para o Centro de Atendimento Educacional Especializado, no site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) .

4.19. O resultado final para os cargos de Instrutor e intérprete de Libras será resultante da soma dos pontos obtidos na prova de títulos e prova prática e a classificação dar-se-á de forma decrescente.

4.20. Será permitida a solicitação da revisão da análise de currículo até 48 (QUARENTA E OITO) horas após a publicação do resultado parcial, por meio de requerimento online encaminhado à Comissão Organizadora da Seleção (UETEP/SEDUC-PI), disponibilizado no site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)

4.21. O resultado dos recursos será divulgado no site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br),

4.22. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Estado.

## **5. DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação decrescente atendendo à necessidade dos Centros Estaduais de Educação Profissional, Centros de Atendimento Educacional Especializado e Escolas Família Agrícola e reger-se-á pela lei nº 5.309/03.



5.2. Os candidatos classificados para os cursos nos quais são exigidos o Registro pelos respectivos Conselhos de Profissão deverão apresentar carteira do Conselho devidamente atualizada.

5.3. O candidato classificado para um determinado curso poderá ser lotado para ministrar disciplinas de outros cursos, desde que em áreas afins.

5.4. Os candidatos classificados para o cargo de Instrutor e Intérprete de Libras poderão atuar nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de acordo com a necessidade.

5.5. No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- d) Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar.
- e) Atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital.

## **6. DA CONVOCAÇÃO E VALIDADE**

6.1. A convocação do candidato será por meio do site da SEDUC, **[www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br)** ficando na responsabilidade do candidato acompanhar as convocações.

6.2. O Processo Seletivo objeto do presente edital será válido por 12 (doze) meses a contar da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A classificação nesta seleção não assegura ao candidato o direito de

celebrar o contrato reportado neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem decrescente de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como às necessidades da SEDUC-PI.

- 7.2. O contrato a ser celebrado obedecerá ao prazo disposto no artigo 4º, inciso III da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993.
- 7.3. A inscrição nesta seleção implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas, expedientes dos quais não se poderão alegar desconhecimento.
- 7.4. Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação desta Seleção. Após esse prazo os mesmos serão incinerados.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta seleção, à luz da legislação pertinente.

Teresina, 30 de janeiro de 2015.

---

**Helder Sousa Jacobina**  
**Secretário Estadual de Educação e Cultura**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL  
EDITAL Nº 001/2015**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
30/01/2015	Lançamento e Divulgação do Edital
02/02/2015 a 20/02/2015	Inscrições com Entrega de Currículo
02/02/2015 a 10/02/2015	Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
13/02/2015	Resultado da Solicitação de Dispensa de Taxa de Inscrição
23/02 /2015 a 13/03/2015	Análise dos Currículos
Até 18/03/2015	Resultado da Análise dos Currículos
19 e 20/03/2015	Período para interposição de Recursos da Análise de Currículo
23/03/2015	Comunicado do horário/local e data do sorteio dos temas para o cargo de instrutores de LIBRAS e local e data para BANCA AVALIATIVA para o cargo de interpretes de LIBRAS
24/03/2015	Resultado final da análise de currículo dos Centros de Educação Profissional, Escolas Famílias Agrícolas e dos Técnicos de Nível Superior dos Centros de Atendimento Educacional Especializado
	Sorteio dos temas para cargo de instrutor de libras inscritos para Teresina.
	Resultado da interposição dos recursos.
25/03/2015	Prova prática para instrutores de LIBRAS inscritos para Teresina.
	Sorteio dos temas para os instrutores inscritos para os demais municípios
25 e 26/03/2015	Prova prática para instrutores de LIBRAS inscritos para Teresina e demais municípios.
27,28 e 30/03/2015	Banca avaliativa dos interpretes de LIBRAS
01/04/2015	Resultado Final para instrutores e interpretes de LIBRAS







SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO II-2 – QUADRO DE NECESSIDADE DE PROFESSOR E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO POR CURSO TÉCNICO E MUNICÍPIO DE

CONCORRÊNCIA –ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA - EFA'S

MUNICÍPIOS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO					PROFESSORES						
	CURSOS TÉCNICOS	Agropecuária	Zootecnia	Hospedagem	Eventos	Agropecuária	Agroindústria	Hospedagem (Com Ênfase em Turismo Rural)	Zootecnia	Hotelaria e Gastronomia	Eventos	Administração (Rural)
Aroazes		x				x						
Cajazeiras		x				x			x			
Cristino Castro		x				x			x			
Elizeu Martins		x				x			x			
Miguel Alves		x										
Oeiras		x				x			x			
Paes Landim		x				x			x			
Pedro II		x					x	x	x			
São João da Varjota		x				x			x			
São João do Arraial		x				x	x		x			x
São Lourenço		x				x			x			
São Pedro		x				x						
Santa Cruz do Piauí		x				x			x			
Santo Inácio do Piauí		x				x			x			
Teresina		x	x	x	x	x			x	x	x	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015  
ANEXO II-3 – QUADRO DE NECESSIDADE DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR POR CARGO E MUNICÍPIO DE  
CONCORRÊNCIA –CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

GRE	Município	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR											TÉCNICO NÍVEL MÉDIO		
		CARGOS	Fonoaudiólogo(a)	Psicólogo(a)	Psicopedagogo(a)	Fisioterapeuta	Terapeuta Ocupacional	Assistente Social	Musicografista para Braille	Psicomotricista	Instrutor de LIBRAS	Intérprete de LIBRAS	Instrutor de LIBRAS	Intérprete de LIBRAS	
1ª	Parnaíba											X	X	X	X
1ª	Luis Correia											X	X	X	X
1ª	Cocal											X	X	X	X
2ª	Barras											X	X	X	X
2ª	Esperantina											X	X	X	X
3ª	Piripiri											X	X	X	X
3ª	Pedro II											X	X	X	X
3ª	Piracuruca											X	X	X	X
5ª	Campo Maior											X	X	X	X
5ª	São Miguel do Tapuio											X	X	X	X
6ª	Regeneração											X	X	X	X
7ª	Valença											X	X	X	X
7ª	Pimenteiras											X	X	X	X
7ª	Elesbão Veloso											X	X	X	X
7ª	Inhuma											X	X	X	X
8ª	Oeiras											X	X	X	X
9ª	Picos											X	X	X	X
10ª	Floriano											X	X	X	X
10ª	Guadalupe											X	X	X	X
11ª	Uruçuí											X	X	X	X
11ª	Bertolínia											X	X	X	X







SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO III- 1 – DESCRIÇÃO DOS CARGOS/CURSOS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA OS CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR E MEDIO	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
FONOAUDIÓLOGO (A)	Curso Superior de Fonoaudiologia com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. <sup>1</sup>
PSICOLÓGO (A)	Curso Superior de Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicólogo. Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. <sup>1</sup>
PSICOPEDAGOGO (A)	Curso Superior com licenciatura plena em qualquer área da Educação, com pós-graduação em psicopedagogia institucional com registro na Associação Brasileira de Psicopedagogia. Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. <sup>1</sup>
FISIOTERAPEUTA	Curso Superior de Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia. Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. <sup>1</sup>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso superior em Terapia Ocupacional com registro no CREFITO. Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. <sup>1</sup>
ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior de Serviço Social e registro no Conselho Regional de Assistente Social Experiência mínima de 1 (um) ano em atendimento a alunos público alvo da educação especial. <sup>1</sup>
MUSICOGRAFISTA PARA BRAILLE	Curso Superior em música e conhecimento do código BRAILLE.
PSICOMOTRICISTA	Graduação na área da educação ou saúde e especialização em psicomotricidade.
INSTRUTOR DE LIBRAS (Técnico de Nível Médio)	Certificação de nível médio e certificado de Curso de Formação de Instrutor de LIBRAS ou certificação do PROLIBRAS.
INSTRUTOR DE LIBRAS (Técnico Nível Superior)	Certificação de ensino superior e certificado de Curso de Formação de Instrutor de LIBRAS ou certificação do PROLIBRAS.
INTÉRPRETE DE LIBRAS (Técnico de Nível Médio)	Ser profissional ouvinte com nível médio e certificação do Curso de Formação de Tradutor/Intérprete de LIBRAS ou certificação do PROLIBRAS.
INTÉRPRETE DE LIBRAS (Técnico de Nível Superior)	Ser profissional ouvinte com ensino superior e certificação do Curso de Formação de Tradutor/Intérprete de LIBRAS ou certificação do PROLIBRAS.

<sup>1</sup> Público alvo da educação especial: alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

ANEXO III-2 – DESCRIÇÃO DOS CARGOS/CURSOS E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

CARGO/CURSOS	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária
	Curso Técnico de Nível Médio em Zootecnia
	Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem
	Curso Técnico de Nível Médio em Eventos
<b>PROFESSOR</b>	<b>ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS</b>
Nutrição e Dietética	Curso Superior em Nutrição.
Radiologia	Curso Superior em Radiologia
Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem com registro no Conselho Regional de enfermagem
Saúde Bucal	Curso Superior em Odontologia.
Estética	Curso Superior em Estética, Dermatologia e Graduação com Especialização em Estética.
Agente Comunitário de Saúde	Curso Superior em Enfermagem com registro no Conselho Regional de enfermagem
Análises Clínicas	Curso Superior em Farmácia, Bioquímica e Biomedicina.
Farmácia	Curso Superior em Farmácia
Meio Ambiente	Curso superior em Geografia, Biologia, agronomia ou Turismo com Especialização em Meio Ambiente
Arte Dramática	Curso superior em qualquer área ou estar cursando, curso de formação profissional no campo de atuação e experiência de, no mínimo, 06 meses comprovada na área.
Produção de Moda	Curso superior em Design de Moda.
Publicidade	Curso superior em Publicidade ou Comunicação Social habilitado em Marketing
Rádio e TV	Curso superior em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV
Dança	
Informática	Curso superior em Informática, Ciências da Computação ou Ciências da Informação, Redes de Computadores e Processamento de Dados.
Informática para Internet	
Rede de Computadores	
Manutenção e Suporte em Informática	
Contabilidade	Curso superior em Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Administração de Empresas
Serviços Jurídicos	
Recursos Humanos	
Logística	
Administração	
Comércio	

**Continuação****ANEXO III.2**

<b>CARGO/CURSOS</b>	<b>ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS</b>
Secretariado	Curso Superior em Ciências Contábeis, Direito, Economia ou Administração de Empresas
Vendas	Curso Superior em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas.
Biblioteca	Curso Superior em Biblioteconomia
Secretaria Escolar	Superior em Secretariado Executivo
Edificações	Curso Superior em Engenharia Civil
Geoprocessamento	Curso Superior em Geoprocessamento, Engenharia de Agrimensura ou Graduação com especialização em Geoprocessamento.
Zootecnia	Curso Superior em Zootecnia e medicina veterinária
Agropecuária	Curso Superior em Engenharia Agrônômica, zootecnia e engenharia florestal com registro no CREA.
Agroindústria	Curso Superior em Engenharia de Alimentos com registro no CREA.
Restaurante e Bar	Curso Superior em Gastronomia e Turismo.
Hospedagem	Curso Superior em Turismo
Eventos	
Hotelaria e Gastronomia	Curso Superior em Turismo e Gastronomia
Química	Curso Superior em Química
Segurança no Trabalho	Curso Superior em Engenharia de segurança, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Elétrica ou graduado com especialização em Segurança do Trabalho com Registro no CREA.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO IV – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

( )Escolas Família Agrícola ( )Centros de Educação Profissional ( )Centro de Atendimento E. Especializado

INSCRIÇÃO Nº.: \_\_\_\_\_(Espaço reservado para a Comissão)

NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA): \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

FONE(S): CELULAR: \_\_\_\_\_ FIXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CARGO/CURSO QUE CONCORRE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO DE CONCORRENCIA: \_\_\_\_\_

DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO.

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, deve ser enviada para o endereço informado abaixo, juntamente com os seguintes documentos:

- Currículo comprovado (modelo anexo VIII);
- Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (modelo anexo V);
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de depósito do valor da inscrição de acordo com o item 2.2 deste edital.

**Endereço: Instituto de Educação Antonino Freire, Praça Firmina Sobreira S/N Bairro Matinha CEP: 64002-190 Teresina (PI). Sala de Vídeo 1-Primeiro Andar**

As informações complementares podem ser obtidas pelo telefone: (86) 8802- 9729.(Operadora Claro)



## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
portador de CPF de nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não ocupo  
atualmente nenhum cargo público estadual e tenho disponibilidade para exercer o cargo de  
professor/técnico de nível médio, técnico especializado, interprete ou instrutor de LIBRAS no município de  
concorrência para o qual fiz a inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2015  
(Local / data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 001/2015**

**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

EU,

\_\_\_\_\_  
CPF DE Nº \_\_\_\_\_, VENHO REQUERER A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS, TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS E CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NO CURSO/CARGO DE \_\_\_\_\_, CONCORENDO PARA O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, DE ACORDO COM O ÍTEM 2.6. DESTE EDITAL.

**DADOS REFERENTES AO CADÚNICO DO REQUERENTE  
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
NIS	UF	DATA NASCIMENTO	NOME DA MÃE
		/ /	

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Cópia do cartão com Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
- Cópia legível de documento de identidade válido.

“É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.”

\_\_\_\_\_/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Requerente**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO VII - 1 – TABELA DE PONTUAÇÃO –CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
E ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA-EFA'S

COMPONENTE DO CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
<b>1.0. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Doutorado	Diploma, devidamente registrado, Histórico Escolar, ata de defesa ou Certificado/Declaração acompanhado do histórico escolar.	15	15
Mestrado	Diploma, devidamente registrado, Histórico Escolar, ata de defesa ou Certificado/Declaração acompanhado do histórico escolar.	10	10
Especialização	Certificado de curso de Pós Graduação em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, ata de defesa.	3,5	7
Graduação	Diploma, devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão do curso acompanhado do Histórico Escolar	5	5
Curso Técnico de Nível Médio no curso de concorrência	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso, ou Certificado/Declaração de conclusão do curso acompanhado do Histórico Escolar	3	3
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>			<b>40</b>
<b>2.0. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)</b>			
Exercício de docência na educação básica ou superior.	Declaração ou registro da carteira de trabalho e previdência social	5	25
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>			<b>25</b>
<b>3.0. ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>			
Curso de formação continuada a partir de 40 h e até 60 h nos últimos 5 anos	<b>Certificado ou declaração</b>	1,0	5
Curso de formação continuada acima de 60 h e até 120 h nos últimos 5 anos	<b>Certificado ou declaração</b>	2	10
Curso de formação continuada acima de 120 h até 360 h nos últimos 5 anos	<b>Certificado ou declaração</b>	3	15
Apresentação de trabalho em evento científico local, nacional ou internacional na área ou áreas afins nos últimos 5 anos	<b>Certificado ou declaração</b>	1,0	5
<b>SUBTOTAL DE PONTOS</b>			<b>35</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO VII -2.1 – TABELA DE PONTUAÇÃO – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR -CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

NOME:			
CARGO:		INSCRIÇÃO:	
ITENS	QUESITOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica	Doutorado na área	15	15
	Mestrado na área	10	10
	Especialização Lato Sensu	3,5	7
	Graduação	5	5
Experiência Profissional	Atuação profissional na área do cargo concorrido em um dos Centros de Atendimento Educacional Especializado/ SEDUC-PI. (por semestre)	3	12
	Atuação profissional na área do cargo concorrido (por ano)	3	12
	Atuação como ministrante de cursos na área.	5	15
Atividades Complementares	Curso de aperfeiçoamento na área com carga-horária igual ou superior a 80h ou mais, realizados nos últimos 5 anos	2	8
	Curso de aperfeiçoamento na área com carga-horária igual ou superior a 40h e inferior a 80h, realizados nos últimos 5 anos	1	5
	Publicação com ISBN ou ISSN nos últimos 5 anos	2	2
	Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos ligados à área nos últimos 5 anos.	2	2
	Participação em congressos e eventos científicos ligados a área nos últimos 5 anos.	1	7
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			100





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO VII -2.2 – TABELA DE PONTUAÇÃO – INSTRUTOR DE LIBRAS NÍVEL MÉDIO -CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

2.2.- Instrutores de LIBRAS (Técnico de Nível Médio):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Graduação em nível superior	10	10
2	Curso de Formação de Instrutores de LIBRAS, com carga-horária mínima de 180h, nos últimos 5 anos	20	20
3	Experiência profissional como Instrutor de LIBRAS (por ano)	5	20
4	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos (por certificado)	5	20
5	Certificação PROLIBRAS para o ensino de LIBRAS	20	20
6	Certificação PROLIBRAS para tradução de LIBRAS	10	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

ANEXO VII -2.3. – TABELA DE PONTUAÇÃO – INSTRUTOR DE LIBRAS NÍVEL SUPERIOR -CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

2.3. Instrutor de LIBRAS (Técnico de Nível Superior):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Pós – Graduação Lato-sensu	10	10
2	Curso de Formação de Instrutores de LIBRAS, com carga-horária mínima de 180h, nos últimos 5 anos	20	20
3	Experiência profissional como Instrutor de LIBRAS (por ano)	5	20
4	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos (por certificado)	5	20
5	Certificação PROLIBRAS para ensino de LIBRAS	20	20
6	Certificação PROLIBRAS para tradução de LIBRAS	10	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO VII -2.4. – TABELA DE PONTUAÇÃO – INTERPRETE DE LIBRAS NÍVEL MÉDIO-CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

2.4.- Intérpretes de LIBRAS (Técnico de Nível Médio):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Graduação em nível superior	10	10
2	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos (por certificado)	5	20
3	Certificação do Curso de Formação de Tradutor/Intérprete de LIBRAS com carga-horária mínima de 180h, nos últimos 5 anos	20	20
4	Experiência profissional como Intérprete de LIBRAS (por ano)	5	20
5	Certificação PROLIBRAS para tradução de LIBRAS	20	20
6	Certificação PROLIBRAS para ensino de LIBRAS	10	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

ANEXO VII -2.5 – TABELA DE PONTUAÇÃO – INTERPRETE DE LIBRAS NÍVEL SUPERIOR-CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

2.5 -Intérpretes de LIBRAS (Técnico de Nível Superior):

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS			
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	Pós-graduação Lato-sensu	10	10
3	Certificação do Curso de Formação de Tradutor/Intérprete de LIBRAS com carga-horária mínima de 180h, nos últimos 5 anos	20	20
4	Experiência profissional como Intérprete de LIBRAS (por ano)	5	20
5	Participação em cursos na área de LIBRAS de no mínimo 40h, nos últimos 5 anos (por certificado)	5	20
6	Certificação PROLIBRAS para tradução de LIBRAS	20	20
7	Certificação PROLIBRAS para ensino de LIBRAS	10	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO VIII – MODELO DE CURRÍCULO

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
1.1. Nome:		
1.1. Data de Nascimento:		
1.2. RG:	Órgão expedidor:	Data de Exp.:
1.3. CPF:		
1.4. E-mail:		
1.5. Telefones para contato:		
<b>2. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>2.1. Doutorado</b>		
Nome do curso:		
Instituição:		
<b>2.2. Mestrado</b>		
Nome do curso:		
Instituição:		
<b>2.3. Especialização</b>		
Nome do curso:		
Instituição:		
<b>2.4. Graduação</b>		
Nome do curso:		
Instituição:		
<b>2.5. Curso Técnico de Nível Médio:</b>		
Nome do curso:		
Instituição:		
<b>3. Experiência Profissional em docência por ano</b>		
<b>4. Atividades complementares</b>		

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 001/2015**

**ANEXO IX – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO**

NOME:

\_\_\_\_\_

CARGO/CURSO DE CONCORRÊNCIA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ TELEFONE FIXO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,(PI) \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2015



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 001/2015**

**ANEXO X- RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**FONOAUDIÓLOGO (A)**

Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com outros profissionais do Centro; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Atender individualmente ou em grupo os alunos que necessitam da ação fonoaudiológica para desenvolvimento da voz, fala, audição e linguagem; Assessorar o professor do centro e nas escolas comuns, oferecendo orientação fonoaudiológica que contribua no processo pedagógico em sala de aula e na aprendizagem dos alunos; Fornecer orientações para o professor por meio de exercícios que podem ser realizados em sala de aula com os alunos, e que ajudem no processo de comunicação; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; Promover reuniões com pais e profissionais do Centro, para orientações e esclarecimentos; Manter organizados e atualizados os registros dos alunos; Manter sigilo e usar da ética profissional em relação aos assuntos do centro; Coordenar e supervisionar os estágios de estudantes de fonoaudiologia e profissionais voluntários da área que atuam no Centro; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas no Centro; Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

**PSICÓLOGO (A)**

Participar do processo de admissão, promoção, desligamento e transferência dos alunos, realizando relatórios, avaliações, reavaliações, estudos de caso em parceria com as equipes e outros profissionais do Centro; Elaborar o plano individual de atendimento de

cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Participar de estudos, decisões e ações com as equipes e profissionais do Centro, colaborando em questões específicas de seu campo de formação e conhecimento que contribuam para o sucesso do aluno; Assessorar a ação docente no âmbito de seu conhecimento; Avaliar e atender individualmente ou em grupo os educandos que necessitam desse atendimento; Orientar as famílias visando à otimização do processo educativo; Colaborar com estudos e observações para o enriquecimento da prática pedagógica desenvolvido pelo Centro; Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado; Contribuir com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas no Centro e com a família; Encaminhar aos serviços adequados os educandos cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades do Centro; Convocar e organizar reunião de pais e professores; Organizar e manter atualizados os arquivos com as devidas anotações e relatórios de seu serviço; Pensar a filosofia educacional de modo a orientar e colaborar para a inclusão de educandos com deficiência na escola do ensino regular; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro; Coordenar e supervisionar estágios de estudantes da área de Psicologia, realizados no Centro; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas no Centro. Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Estimular as áreas: sensório motor, perceptivo, cognitivo e afetivo, através de métodos e técnicas específicos, favorecendo o desenvolvimento do aluno; Realizar avaliações e reavaliações de alunos, orientando o tratamento terapêutico ocupacional adequado a cada caso; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Participar de reuniões com os demais profissionais da equipe, quando for convocado ou para estudos de caso; Orientar e esclarecer as famílias e professores sobre o trabalho e atendimento a ser realizado na instituição escolar e na própria família,

efetivando as respectivas adaptações que se fizerem necessárias; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Elaborar, organizar e manter atualizados os documentos e relatórios pertinentes ao seu trabalho; Prestar atendimento aos educandos de acordo com as necessidades e possibilidades de cada um; Manter sigilo e usar a ética profissional em relação aos assuntos peculiares ao Centro e educandos; Avaliar e supervisionar a ação de estágios de sua área no Centro; Orientar as famílias esclarecendo procedimentos e atitudes favoráveis ao desenvolvimento de aluno; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro. Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas no Centro; Atuar como formadores nos cursos de formações continuadas para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Participar do processo de avaliação de entrada, organização de horário de atendimento, promoção e desligamento, transferência, inclusão, acompanhamento do aluno, realizando estudos de caso em parceria com os outros profissionais do Centro; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Fazer a avaliação do ambiente escolar sócio familiar por meio de entrevistas e visitas domiciliares e outras técnicas próprias; Orientar as famílias quanto à utilização dos recursos comunitários; Fazer levantamento de recursos disponíveis na comunidade para possível utilização e encaminhamento de alunos para melhoria das condições sócio familiares; Levantar e sistematizar informações que permitam a equipe técnica e direção tomar decisões; Participar de reuniões técnicas interdisciplinares e pedagógicas; Coordenar e supervisionar estágios de estudantes da área do serviço social realizados no Centro; Atualizar, organizar banco de dados de alunos que serão encaminhados ao mercado de trabalho, como também, selecionar, encaminhar e supervisionar estes alunos; Organizar e manter atualizadas as informações (fichários) do serviço social; Apresentar a direção relatório das atividades de sua área de ação; Participar de reuniões técnicas e/ou administrativas, sempre que necessário e for convocado; Manter contato permanente com as famílias orientadas, apoiando e esclarecendo situações sobre o trabalho desenvolvido pelo Centro, procurando, envolve-las no processo educativo; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Executar outras atividades inerentes às funções atribuídas pela escola; Contribuir para a

realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro. Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

## **FISIOTERAPEUTA**

Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com outros profissionais do Centro; Prestar atendimento individualmente ou em grupo aos educandos de acordo com as necessidades e possibilidades; Fornecer orientações aos profissionais do Centro e à família, sempre que se fizer necessário, sobre as condições físicas e posturais do educando e as respectivas adaptações que se fizerem necessárias; Participar de reuniões e estudos de caso, com os profissionais do Centro e as famílias, mantendo-os informados e orientando-os quanto ao atendimento e evolução do aluno; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Encaminhar os alunos para os órgãos e serviços competentes sempre que se fizer necessário; Manter sigilo e usar a ética profissional em relação aos assuntos peculiares ao Centro e educandos; Avaliar e supervisionar a ação de estagiário de cursos de Fisioterapia, assim como os voluntários da área que atuam no Centro; Assessorar o professor, oferecendo orientações específicas na sua área de competência para ações educativas e posturais e de qualidade de vida para os educandos; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Orientar as adaptações que se fizerem necessárias no Centro, escolas e na família, para o bem estar, desenvolvimento e qualidade de vida dos educandos; Orientar as famílias, esclarecendo procedimentos e atitudes favoráveis ao desenvolvimento do aluno; Participar de reuniões técnicas, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas pelo Centro; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro. Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas e atender a toda demanda que for encaminhada.



## **PSICOPEDAGOGO (A)**

Orientar pais e professores para assistirem adequadamente os trabalhos com os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem; Identificar alunos com comportamento atípico para faixa etária em relação aos aspectos afetivos, social e cognitivo; Detectar as dificuldades de aprendizagem; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Planejar e realizar atividades específicas a nível grupal e individual para favorecer a integração e o desenvolvimento dos alunos; Planejar e realizar em parceria com a Coordenação Pedagógica e Administrativa, encontros com Pais e com Professores; Fazer aconselhamento para alunos, pais, professores e outros profissionais quando necessário; Propor mecanismos de intervenção que favoreçam o processo ensino-aprendizagem; Proceder, em parceria com a coordenação pedagógica, orientações que favoreçam a prática docente diferenciada e alternativas de ações didáticas; Realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do educando atendido no Centro; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro. Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

## **MUSICOGRAFISTA PARA BRAILLE**

Focar e prover o acesso de deficientes visuais e pessoas de visão reduzida ao material musical escrito em tinta através do sistema de grafia Braille. Indicar todos os detalhes possíveis em partituras escritas a tinta. Utilizar os softwares que possibilitem o trabalho nesta área. Passar o conteúdo das partituras efetivamente. Utilizar software específico para dar ao músico deficiente a possibilidade de escrever suas próprias composições e ainda imprimi-las em tinta; Participar das formações no CAP. Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Atuar como formadores nos cursos de formação

continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

### **PSICOMOTRICISTA**

É o profissional que desenvolve uma ação preventiva que através da prática psicomotora propicia o desenvolvimento das capacidades básicas, sensoriais, perceptivas e motoras, favorecendo a uma organização mais adequada ao desenvolvimento da aprendizagem; Participar do processo de avaliação e diagnóstico do Perfil e Desenvolvimento Psicomotor, Domínio de Estratégias e Técnicas Corporais em populações especiais ou de risco; propostas de adaptações (família ou escola) susceptíveis de maximizarem as respostas reeducativas ou psicoterapêuticas decorrentes da intervenção direta; Prescrição, Planejamento, Avaliação, Implementação e Reavaliação de Programas de Psicomotricidade; Formação, Supervisão e Orientação de outros técnicos, nos âmbitos anteriormente referidos; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro e das escolas públicas; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; Atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; Desenvolver projetos para atendimentos dos alunos, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas.

### **INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Deverá desenvolver atividades pedagógicas como intérprete educacional junto as Unidades de Ensino da rede estadual, do CAS e CES; exercer a atividade de interpretação da língua portuguesa para a língua de sinais e vice-versa em apoio às atividades de ensino-aprendizagem; atender às solicitações, quando possível de outras instituições governamentais quando da realização de eventos;

### **INSTRUTOR DE LIBRAS**

Deverá ministrar cursos para surdos e ouvintes; desenvolver atividades programáticas como oficinas pedagógicas para professores, coordenadores e comunidade escolar; atuará nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas e

no apoio à acessibilidade aos serviços e atividades-fim da instituição de ensino; Elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do aluno; Elaborar o plano individual de atendimento de cada aluno e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado;

## **PROFESSOR**

O Professor é o profissional que no exercício da atividade docente deve planejar organizar e preparar o material necessário à execução das aulas; Orientar a aprendizagem do aluno; Manter o registro das atividades de classe e delas prestarem contas quando solicitado; Avaliar sistematicamente o seu trabalho e o desempenho dos alunos; Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, conforme o nível de sua sala de aula; Participar de reuniões, conselho de classe e outras atividades relacionadas a sua função e ainda, as incumbências previstas no Art. 13 da LDB que são “atividades participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade visando a educação do aluno”.

## **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

A atribuição dos Técnicos de Nível Médio, no âmbito dos Centros de Educação Profissional e Escolas Família Agrícola efetiva-se no seguinte campo de realizações: Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; Dar assistência na compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos, compatíveis com a formação profissional.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº 001/2015

ANEXO XI- TEMAS DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE LIBRAS

<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>TEMAS</b>
<b>TEMA 01</b>	ICONICIDADE X ARBITRARIEDADE EM LIBRAS
<b>TEMA 02</b>	CONSTITUINTES FONÓLOGICOS DA LIBRAS
<b>TEMA 03</b>	TIPOLOGIAS FRASAIS EM LIBRAS
<b>TEMA 04</b>	NÚMEROS EM LIBRAS
<b>TEMA 05</b>	TIPOS DE VERBOS EM LIBRAS.
<b>TEMA 06</b>	PRONOMES PESSOAIS, POSSESSIVOS E DEMONSTRATIVOS.
<b>TEMA 07</b>	COMPARATIVOS NA LIBRAS.
<b>TEMA 08</b>	PRONOMES INTERROGATIVOS NA LIBRAS
<b>TEMA 09</b>	VERBOS CLASSIFICADORES NA LIBRAS.
<b>TEMA 10</b>	INCOPORAÇÃO DE NÚMEROS ÀS EXPRESSÕES IDIOMÁTICAS DA LIBRAS (NUMERAIS DE 1 À 4 PARA HORAS-DURAÇÃO, DIAS, VEZES, MESES E ETC).
<b>TEMA 11</b>	MARCAÇÕES NÃO-MANUAIS (ASPECTOS LINGUÍSTICOS E GRAMÁTICAIS)